

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2023, às 18:30 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva, secretariada por mim, Vereadora Jaqueline Emília Luciano. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Claudinei Vicente da Silveira, Célio Roberto Azevedo, Dirceu da Silva, Fernando Luís Rabelo Lebron, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira, Marcelo de Freitas dos Reis e Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e do ofício 247 do Vereador Geraldo Lucas e 246 do Gabinete do Prefeito. Prosseguindo foi apresentado o Projeto de Lei nº 44, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar com encargos, bem imóvel de propriedade do Município, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais, para construção da sede da 206ª Subseção da OAB/MG de Carmópolis de Minas para finalidade que indica e das outras providências”*, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 45, que *“Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal para viabilizar a construção de moradias populares no âmbito de programas de produção de unidades habitacionais”*, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei Complementar Nº 09, que *“Altera o inciso “I” do artigo 57 da Lei Complementar nº 99 de 20 de dezembro de 2019 – Código Tributário de Carmópolis de Minas – MG para conceder isenção de Imposto Sobre Serviços – ISS às associações de utilidade pública, sem fins lucrativos, devidamente comprovadas, que prestem serviços no município de Carmópolis de Minas”* de autoria do Poder Executivo. Também foram apresentados os requerimentos nºs : 264 de autoria dos vereadores Antônio Gabriel, Célio Dirceu e Marcelo, 269, 270, 271 e 272 de autoria do Vereador Marcelo e 273 de autoria do Vereador João. Dando prosseguimento aos trabalhos foram colocados em votação os requerimentos 268 a 273, todos aprovados por unanimidade. Após foi colocado em votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 36, *“Lei Orçamentária Anual (LOA), estima à receita e fixa a despesa do Município de Carmópolis de Minas, Minas Gerais para o exercício financeiro de 2024”*, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, conforme artigo 39 § 1º do Regimento Interno, passou-se a eleição da mesa diretora para o exercício de 2024, tendo sendo inscrita apenas uma chapa formada por: Presidente: Fernando Luís Rabelo Lebron, Vice-Presidente: Jaqueline Emília Luciano, Secretária: Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira e Tesoureiro: José Laércio da Silveira. A referida chapa foi eleita por unanimidade. Logo após o presidente eleito para o exercício de 2024

fez o uso da palavra. Por fim a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 18 de dezembro, às 18:30 horas. Eu, Vereadora Jaqueline Emília Luciano, Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

***Vera. Jaqueline Emília Luciano***  
***Secretária***

***Geraldo Lucas de Lima e Silva***  
***Presidente***

***Ver. José Laércio da Silveira-Vice-Presidente*** ***Ver. João Francisco Vieira-Tesoureiro***

***Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara*** ***Ver. Célio Roberto Azevedo***

***Ver. Claudinei Vicente da Silveira*** ***Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron***

***Ver. Dirceu da Silva*** ***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis***

***Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira***